



**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS PETROLINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AMBIENTAL**

Edital 04/2025

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade de Pernambuco (PPGCTA/UPE) no uso de suas atribuições torna público o presente Edital que orienta sobre o **processo de recredenciamento dos docentes permanentes e colaboradores** que integram o corpo docente do Programa que realizaram seu último recredenciamento em 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de recredenciamento de docentes permanentes e colaboradores no PPGCTA/UPE será regido pelo que estabelece o Regimento Interno PPGCTA/UPE (Capítulo IV Art. 12, Capítulo XII Art. 64) e pelas demais normativas instituídas pelas instâncias superiores da UPE e pelo documento de área e ficha de avaliação da área de Ciências Ambientais referente ao quadriênio 2021 a 2025 da CAPES/MEC.
- 1.2. Os pedidos serão apreciados por uma Comissão constituída por 2 membros internos e 1 externo ao programa, conforme o regimento, designada para este fim, a qual irá elaborar um parecer consubstanciado a ser apreciado pelo Colegiado do PPGCTA/UPE.

2. DOS REQUISITOS PARA RECREDENCIAMENTO

- 2.1. **Docentes permanentes:** para realizar o recredenciamento o docente permanente deve atender, obrigatoriamente, os itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3. Além disso, o docente deve atender a pelo menos 5 (cinco) dos demais itens.
 - 2.1.1 Ter currículo na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado no mês anterior à apresentação do pedido.
 - 2.1.2 Estar vinculado como Professor Permanente a no máximo um outro Programa de Pós-Graduação além do PPGCTA, em atendimento às orientações do documento da área de ciências ambientais para 2025-2028.
 - 2.1.3 Ter produção intelectual no período de 2021 a 2024, considerando ainda os artigos publicados e/ou aceitos no ano da solicitação (2025), que alcance no mínimo, 400 pontos atribuídos às publicações em periódicos no período de avaliação. Apenas serão computadas as produções cuja temática tenha aderência com a linha de pesquisa para a qual o docente está pleiteando o

recredenciamento. O Qualis considerado será o último divulgado pela CAPES até a data de início das inscrições, classificação de periódicos quadriênio 2017- 2020. A pontuação será calculada através da extensão para google chrome “Qualis no Lattes” conforme pontuação do anexo 1.

- 2.1.4 Ter publicado pelo menos 1 (um) livro, capítulo de livro e/ou desenvolvido um PTT (produtos técnicos/tecnológicos) no período de avaliação: Carta, mapa ou similar; Curso de Formação Profissional; Empresa ou Organização Social Inovadora; Manual/Protocolo; Material Didático; Patente depositada, concedida ou licenciada; Produto Bibliográfico Técnico/tecnológico; Processo/Tecnologia e Produto/Material não Patenteável; Software/Aplicativo; Tecnologia Social. Para as publicações de 2021 a 2024, só serão validadas aquelas que estejam inseridas na sucupira.
- 2.1.5 Ter pelo menos 1 (uma) publicação ou aceite em periódicos em coautoria com discente do programa entre 2021 e 2025.
- 2.1.6 Demonstrar que no período de avaliação teve orientação concluída de pelo menos 2 (dois) alunos de mestrado no programa.
- 2.1.7 Ter participado em comissões designadas pelo programa entre 2021 e 2025.
- 2.1.8 Apresentar 50% das defesas dos orientandos dentro do prazo mínimo (24 meses) estabelecido pela CAPES. Em casos de afastamento de discente, por questões de saúde que concorram para a extensão do tempo de defesa, serão analisados pela comissão.
- 2.1.9 Ter ministrado, pelo menos, 1 (uma) disciplina por ano durante o período de 2021 a 2025.
- 2.1.10 Ter obtido financiamento de fontes externas ou internas à UPE para projetos vinculados a dissertações do programa.
- 2.1.11 Ter sido coordenador ou vice-coordenador do programa (incluindo vice-coordenadores dos núcleos) por pelo menos dois anos anteriores à solicitação.
- 2.1.12 Atuar na comissão organizadora de eventos do PPGCTA ou representando o programa entre 2021 e 2025, com participação de discentes do programa no evento
- 2.1.13 Ter projeto de extensão cadastrado na PROEC, com participação de discentes do programa.
- 2.1.14 Ter participado como avaliador nas bancas de seleção discente do PPGCTA entre 2021 e 2025.

- 2.2 **Docentes colaboradores:** Para realizar o redirecionamento o docente colaborador necessita atender, obrigatoriamente, os itens 2.2.1 e 2.2.2. Além disso, o docente deve atender a pelo menos 3 (três) dos demais itens.

- 2.2.1 Ter currículo na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado no último mês anterior à apresentação do pedido.
- 2.2.2 Ter produção intelectual no período de 2021 a 2024, considerando ainda os artigos publicados e/ou aceitos no ano da solicitação (2025), de no mínimo 250 pontos atribuídos às publicações em periódicos no período de avaliação. Apenas serão computadas as produções cuja temática tenha aderência com a linha de pesquisa para a qual o docente está pleiteando o recredenciamento. O Qualis considerado será o último divulgado pela CAPES até a data de início das inscrições, classificação de periódicos quadriênio 2017-2020. A pontuação será calculada através da extensão para google chrome “Qualis no Lattes”.
- 2.2.3 Ter publicado pelo menos 1 (um) livro, capítulo de livro e/ou desenvolvido um PTT nos últimos 4 (quatro) anos: Carta, mapa ou similar; Curso de Formação Profissional; Empresa ou Organização Social Inovadora; Manual/Protocolo; Material Didático; Patente depositada, concedida ou licenciada; Produto Bibliográfico Técnico/tecnológico; Processo/Tecnologia e Produto/Material não Patenteável; Software/Aplicativo; Tecnologia Social.
- 2.2.4 Ter pelo menos 1 (uma) publicação ou aceite em periódicos em coautoria com discente do programa entre 2021 e 2025.
- 2.2.5 Ter participado de comissões designadas pelo programa entre 2021 e 2025.
- 2.2.6 Apresentar 50% das defesas dos orientandos dentro do prazo mínimo (24 meses) estabelecido pela CAPES. Em casos de afastamento de discente, por questões de saúde que concorram para a extensão do tempo de defesa, serão analisados pela comissão.
- 2.2.7 Ter obtido financiamento de fontes externas ou internas para projetos vinculados a dissertações do programa.
- 2.2.8 Atuar na comissão organizadora de eventos do PPGCTA ou em outros eventos representando o programa entre 2021 e 2025, com participação de discentes do programa no evento
- 2.2.9 Ter projeto de extensão cadastrado na PROEC, com participação de discentes do programa.
- 2.2.10 Ter participado como avaliador nas bancas de seleção discente do PPGCTA entre 2021 e 2025.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do docente interessado em se recredenciar no PPGCTA/UPE deverá ser feita mediante preenchimento de formulário online através do portal Atrio SOMOS (<https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-pe-ppgctas/pub/Application.do?cycleId=25>) no período indicado no Calendário disposto no item 4 deste Edital.

- 3.2 A documentação referente ao item 2 do edital deverá ser anexada em arquivo único em formato pdf ao pedido de recredenciamento dentro dos prazos informados no cronograma.
- 3.3 O docente, ao anexar a documentação requerida como requisito para sua inscrição no processo, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas e deverá manter toda a documentação original comprobatória sob a sua guarda para apresentação posterior, se solicitada.
- 3.4 É de inteira responsabilidade do docente enviar toda a documentação solicitada (ficha de inscrição - Anexo 2 para recredenciamento como docente permanente e Anexo 3 para recredenciamento como docente colaborador , checklist e documentos comprobatórios).

4 DO CALENDÁRIO

- 4.1 O processo de recredenciamento que está disciplinado no presente Edital será realizado observando o seguinte cronograma:

Lançamento do Edital	Até 14/11/2025
Inscrições	14/11/2025 – 23/11/2025
Apreciação dos pedidos pela Comissão	24/11/2025 – 04/12/2025
Apreciação do parecer da Comissão pelo Colegiado e divulgação dos resultados	05/12/2025
Encaminhamento dos resultados para o CGA e PROPEGI	08/12/2021

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1 O resultado do processo de recredenciamento será divulgado pela Coordenação do PPGCTA/UPE a partir do dia 12 de dezembro de 2025.
- 5.2 Os docentes que desejarem, terão prazo de 72 horas para apresentar recurso devidamente fundamentado contestando a decisão do Colegiado do Programa.
- 5.3 Os casos omissos a este Edital serão tratados e deliberados no âmbito do Colegiado do PPGCTA/UPE.

6 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 6.1 6.1 Fica instituída a seguinte Comissão Eleitoral para coordenar o processo de recredenciamento descrito neste edital:
- 6.2 Membros internos: Paulo Milet Pinheiro e Hiram Marinho Falção
- 6.3 Membro externo vinculado à programa de pós-graduação na área de Ciências Ambientais: a ser definido após o período de inscrições.



ANEXO 1

Valores que serão atribuídos à produção referente ao item 2.1.3 do edital.

Qualis/ Pontuação	100	85	70	55	40	25	10	5	1
----------------------	-----	----	----	----	----	----	----	---	---

ANEXO 2

Formulário de Inscrição

Docente: _____

Categoria atual: Permanente Colaborador

Categoria pretendida: Permanente Colaborador

Check list

- Documentação para a categoria de docente permanente

Itens	Conferência
Curriculum Lattes atualizado no último mês anterior à apresentação do pedido.	
Produção intelectual no período de 2021 a 2024, considerando ainda os artigos publicados e/ou aceitos no ano da solicitação (2021), que alcance no mínimo 400 pontos atribuídos às publicações em periódicos no período de avaliação.	
Publicação de pelo menos 1 (um) livro, capítulo de livro e/ou desenvolvido um PTT (produtos técnicos/tecnológicos) no período de avaliação.	
Publicação ou aceite em periódicos em coautoria com discente do programa.	
Orientações concluídas de pelo menos 2 (dois) alunos de mestrado no programa.	
Participações em comissões designadas pelo programa entre 2021 e 2025.	
Defesas de 50% dos orientandos dentro do prazo mínimo (24 meses).	
Disciplinas ministradas	
Financiamento de fontes externas ou internas	
Ter sido coordenador ou vice-coordenador do programa (incluindo vice-coordenadores dos núcleos) por pelo menos dois anos anteriores à solicitação.	
Ter coordenado/participado de atividades em eventos organizados pelo PPGCTA entre 2021 e 2025.	
Ter projeto de extensão cadastrado na PROEC, com participação de discentes do programa.	

Assinatura do docente



ANEXO 3
Formulário de Inscrição

Docente: _____

Categoria atual: Permanente Colaborador

Categoria pretendida: Permanente Colaborador

Check list

- Documentação para a categoria de docente colaborador

Itens	Conferência
Currículo Lattes atualizado no último mês anterior à apresentação do pedido.	
Produção intelectual no período de 2021 a 2024, considerando ainda os artigos publicados e/ou aceitos no ano da solicitação (2025), que alcance no mínimo, 250 pontos atribuídos às publicações em periódicos no período de avaliação.	
Publicação de pelo menos 1 (um) livro, capítulo de livro e/ou desenvolvido um PTT (produtos técnicos/tecnológicos) no período de avaliação.	
Publicação ou aceite em periódicos em coautoria com discente do programa.	
Participações em comissões designadas pelo programa entre 2021 e 2025.	
Defesa de 50% dos orientandos dentro do prazo mínimo (24 meses).	
Financiamento de fontes externas ou internas	
Ter coordenado/participado de atividades em eventos organizados pelo PPGCTA entre 2021 e 2025.	
Ter projeto de extensão cadastrado na PROEC, com participação de discentes do programa.	

Assinatura do docente